

Despacho (extracto) n.º 14 383/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Luiza Kent-Smith do Amaral — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Tendo por base os pareceres dos especialistas oportunamente designados, nomeadamente os Doutores António de Sousa Guerreiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, e Maria Helena Saldanha, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, o conselho científico deliberou favoravelmente, em reunião de 6 de Abril de 2005, que a Doutora Maria Luiza Kent-Smith do Amaral congrega as condições necessárias para ser nomeada a título definitivo professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto.

19 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Nuno Pedro Garcia Fernandes Bento Borges*.

13 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 384/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Artur Costa e Silva, técnico de informática-adjunto, nível 3, da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado definitivamente como técnico de informática do grau 1, nível 1, da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 385/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Rodrigo Otávio de Almeida Ozório — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas às de investigador auxiliar da Reitoria e Serviços Centrais, no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Medicina

Deliberação n.º 891/2005. — Por despacho do director da Faculdade de 8 de Junho de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora de País:

Ao licenciado Armando Rogério Martins Teixeira Pinto, assistente — no período de 1 de Julho de 2005 a 30 de Junho de 2006.

13 de Junho de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Deliberação n.º 892/2005. — Por despacho do director da Faculdade de 13 de Junho de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

À Doutora Maria Inês Ferreira Águeda de Azevedo, professora auxiliar — no período de 27 de Junho a 1 de Julho de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14 386/2005 (2.ª série). — Considerando o desempenho e os resultados obtidos pela Dr.ª Maria de Lourdes Costa Afonso Pereira Reis no exercício do cargo de coordenadora do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços de Administração e Acção Social, para o qual foi nomeada em 1 de Setembro de 2002, importa assegurar a continuidade no exercício daquelas funções.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento dos Serviços de Administração e Acção Social, aprovado pelo reitor em 15 de Abril de 2005, o cargo de coordenador do Departamento de Assuntos Académicos é equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços.

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento dos Serviços de Administração e Acção Social, é renovada a comissão de serviço da Dr.ª Maria de Lourdes Costa Afonso Pereira Reis.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

1 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Despacho n.º 14 387/2005 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo II — Gestão, pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior de Economia e Gestão requeridas pelo Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor João da Silva Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel Soares Serrano, professor associado com agregação da Universidade de Évora.

Doutor António Maria Palma dos Reis, professor associado com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

7 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Despacho n.º 14 388/2005 (2.ª série). — Decorreu no passado dia 4 de Junho uma nova edição do Dia Saudável da Universidade Técnica de Lisboa.

Como nos anos precedentes foi possível reunir docentes, funcionários não docentes, estudantes e familiares em ambiente apelando ao exercício físico e ao convívio.

Uma vez mais a sua concretização só foi possível graças ao empenho de todos os que se responsabilizaram pela organização do evento.

Importa, no entanto, salientar as intervenções do professor João Abrantes e do engenheiro Alexandre Guedes da Silva pelo seu entusiasmo e dedicação, determinantes do êxito destas iniciativas.

Devido é também que realce a contribuição do Instituto Superior de Agronomia que, através do seu presidente do conselho directivo, professor Pedro Leão, voltou a abrir as portas da Tapada da Ajuda para a realização de mais um Dia Saudável.

A todos quero expressar a minha gratidão pelo esforço dado e fazer público louvor pela dedicação e mérito dado por todos a esta iniciativa.

8 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Lopes da Silva*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 6353/2005 (2.ª série). — Por despacho da comissão coordenadora do conselho científico de 6 de Junho de 2005, foi aprovada a composição do júri de equivalência de habilitações ao grau de mestre da licenciada Sofia Isabel Ressano Garcia Vasques Seabra Águas:

Presidente — Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Raul José Ribeiro de Matos Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Designer Maria de La Salette Tavares Aranda Brandão, professora auxiliar convidada da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

14 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques de Caria*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 14 389/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor João Eduardo Quintela Alves de Sousa Varajão — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 14 390/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Agrícolas e Florestais requeridas pela licenciada em Engenharia Florestal Sandra Margarida Azevedo Pinto Ferrador:

Presidente — Doutor Valdemar Pedrosa Carnide, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vogais:

Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutora Guilhermina Miguel Silva Marques, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutora Rita Maria da Costa Seabra, investigadora auxiliar da Estação Florestal Nacional do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 14 391/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo minhas secretárias:

Maria da Conceição Lopes Dias Castilho, técnica profissional principal do quadro de pessoal técnico — designação válida por um ano e com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

Antónia Maria Fialho dos Santos Pica Reis, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal administrativo — designação válida por um ano e com efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

3 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Escola Superior de Saúde de Bragança

Despacho n.º 14 392/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Margarido António Santos, técnico especialista principal, em exercício de funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança — requisitado para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a 1 de Abril de 2005, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 14 393/2005 (2.ª série). — Sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Coimbra e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos de candidaturas, selecção e seriação, reclamações, matrículas e inscrições para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas no artigo 13.º, n.º 1, alínea b1) e b2), da portaria supramencionada:

Alínea b1):

Engenharia Agro-Pecuária;
Engenharia Alimentar;
Engenharia do Ambiente;
Engenharia dos Recursos Florestais;

Alínea b2):

Engenharia Agro-Pecuária;
Engenharia Alimentar;
Engenharia do Ambiente;
Engenharia dos Recursos Florestais;
Ecoturismo.

Candidaturas — de 11 a 15 de Julho de 2005.

Seleção e seriação — de 18 a 20 de Julho de 2005.

Reclamações — de 21 a 25 de Julho de 2005.

Decisão sobre as reclamações — em 26 e 27 de Julho de 2005.

Matrículas e inscrições — de 1 a 9 de Setembro de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Regulamento interno n.º 7/2005. — Por despacho de 14 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi homologado o Regulamento de Frequência e Avaliação dos Cursos de Complemento de Formação e do Curso de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas da Escola Superior de Educação de Leiria, após aprovação pelo conselho científico da Escola Superior de Educação de Leiria em 8 de Julho de 2004, Regulamento cujo texto integral se publica em anexo.

14 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Regulamento de Frequência e Avaliação dos Cursos de Complemento de Formação e do Curso de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas.

Artigo 1.º

O presente Regulamento aplica-se aos cursos a que se refere o Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto.

Artigo 2.º

Entende-se por frequência a presença nas aulas e demais actividades, no âmbito dos cursos referidos no artigo anterior, quer se processem na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, quer fora dela, não podendo as actividades não presenciais exceder 25 % da carga horária.

Artigo 3.º

Os formandos que tenham sido excluídos da frequência do curso ou que tenham desistido do mesmo ficam sujeitos a novo processo de candidatura.

Artigo 4.º

O regime de avaliação adoptado em cada componente curricular é definido no início do semestre pelo(s) docente(s) da mesma.

Artigo 5.º

A classificação final de cada componente curricular é individual e expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo a mesma da responsabilidade do(s) docente(s) que nela intervêm.